

PORTARIA Nº 268/2026
Boa Vista, 01 de Setembro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 318, datada de 12 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 336, datada de 10 de novembro de 2008, e pela Lei Municipal nº 680, de 26 de março de 2021, CONSIDERANDO o desligamento do suplente do Poder Executivo Municipal e Conselho Tutelar; CONSIDERANDO, que a presente Portaria não altera o curso do Mandato vigente, por tratar-se de substituição de membros;

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 4º, os Membros Titulares e os Membros Suplentes do CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO NOVO FUNDEB, com a seguinte composição:

I – DOIS REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: THALLISSON GUERRA MONTEIRO
Suplente: GILBANETE SAMPAIO LEITE VIEIRA

Titular: ADRIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Suplente: JOSEFA MARÍLIA COSTA FARIAS PEREIRA

II - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ANDRÉA DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: VINICIUS VASCONCELOS CASTRO

III - UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: CYNTIA GUIOMAR FARIAS ALMEIDA BORBOREMA
Suplente: JOSÉ MÁRCIO MARQUES MEIRA

IV – UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: MARCOS ANTONIO CUNHA FARIAS
Suplente: CAMILLA BRITO PEREIRA

V – DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular: SIMONE LIMA POLICARPO



Suplente: MARIA JOSÉ DE SOUSA ANDRADE GONZAGA

Titular: EMMANUELA ALMEIDA VIRGÍNIO VITORINO

Suplente: JÉSSICA KAROLINE ASSIS GOMES DE ARAÚJO

VI - DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS;

Titular: KAIK SILVA SOUZA

Suplente: INGRID VITÓRIA ALMEIDA SANTOS

Titular: JOÃO PAULO PEREIRA VITORINO (REPRESENTANTE DOS SECUNDARISTAS)

Suplente: ANA JÚLIA CARVALHO BORBOREMA

VII - DOIS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular: EDLANIA PERREIRA DA SILVA COSTA (IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS)

Suplente: JOÃO CARLOS GUIMARÃES DE FREITAS

Titular: ANA CAROLINE SILVA ARAÚJO (IGREJA CATÓLICA)

Suplente: DANIEL ARAÚJO DE ALMEIDA

VIII – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ANA RÚBIA PORTO XAVIER

Suplente: ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DA SILVA

IX – 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES;

Titular: KÊNIA NADIELLE GONZAGA ARAÚJO

Suplente: JULIANA GALDINO DE SOUZA GOMES

X – UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: FRINEIA ALVES DE ARAÚJO

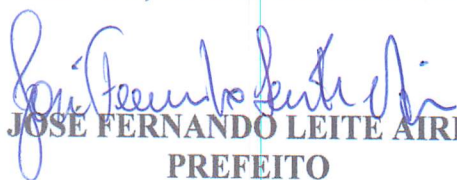
Suplente: FRANCISCA MARIA ALMEIDA LOPES

XI – UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: MARIA RENALLY DA SILVA FARIAS SANTOS

Suplente: EDILENE MONTEIRO FERNANDES

Boa Vista, 01 de Setembro de 2026.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 59-D, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 01/2022).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Tornar sem efeito a portaria 067/24.
Art. 3º - Registre-se, publique-se.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM/Bayeux

Publicado por:
Solange Fernandes da Silva
Código Identificador:AD37ED5D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 079/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e
CONSIDERANDO, o relatório inicial do Processo TCE nº 07139/23

RESOLVE, retificar a Portaria nº 055/23, que passa a ter o seguinte teor:
Art. 1º -CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. VALDEMIR RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº. 3956, no cargo de Vigilante, lotada no Departamento de Vigilância deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 277.154.854-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 841.665 - SSP/PB, com fundamento no Art. 20, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 59-D, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 01/2022).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM/Bayeux

Publicado por:
Solange Fernandes da Silva
Código Identificador:90448781

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00171/2026 – CONTRATO Nº 00322/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB
CONTRATADO: A2 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 57.121.936/0001-98
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação dos quantitativos e do valor contratual, mediante acréscimos e supressões de serviços, bem como a prorrogação da vigência contratual, conforme documentação técnica e jurídica constante dos autos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 111, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO: Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 00322/2025, já prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo nº 00085/2026, passando seu termo final de 27 de outubro de 2026 para 27 de janeiro de 2027, nos termos do Art. 111 da lei 14.133/2021.
VALOR: a. Em decorrência das alterações, o valor do contrato passa de R\$ 258.762,01 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e um centavo) para R\$ 356.075,49 (trezentos e cinquenta e seis mil, setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 125, da Lei 14.133/2021; b. O presente ajuste contempla acréscimos no valor de R\$ 118.887,22 (cento e dezoito

mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) e supressões no valor de R\$ 21.573,74 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), resultando em acréscimo financeiro líquido de R\$ 97.313,48 (noventa e sete mil, trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos).
JUSTIFICATIVA: A presente alteração decorre das necessidades técnicas identificadas durante a execução da obra, devidamente justificadas na documentação técnica integrante do processo, especialmente quanto às adequações de projeto, inclusão e supressão de serviços e compatibilização dos quantitativos contratuais.

Bernardino Batista - PB, 15 de Setembro de 2026

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:8BD24FEF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 318, datada de 12 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 336, datada de 10 de novembro de 2008. e pela Lei Municipal nº 680, de 26 de março de 2021,
CONSIDERANDO o desligamento do suplente do Poder Executivo Municipal e Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO, que a presente Portaria não altera o curso do Mandato vigente, por tratar-se de substituição de membros;

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 4º, os Membros Titulares e os Membros Suplentes do CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO NOVO FUNDEB, com a seguinte composição:

I – DOIS REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: THALLISSON GUERRA MONTEIRO
Suplente: GILBANETE SAMPAIO LEITE VIEIRA

Titular: ADRIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Suplente: JOSEFA MARÍLIA COSTA FARIAS PEREIRA

II - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ANDRÉA DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: VINICIUS VASCONCELOS CASTRO

III - UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: CYNTIA GUIOMAR FARIAS ALMEIDA BORBOREMA
Suplente: JOSÉ MÁRCIO MARQUES MEIRA

IV – UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: MARCOS ANTONIO CUNHA FARIAS
Suplente: CAMILLA BRITO PEREIRA

V – DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular: SIMONE LIMA POLICARPO

Suplente: MARIA JOSÉ DE SOUSA ANDRADE GONZAGA
Titular: EMMANUELA ALMEIDA VIRGÍNIO VITORINO
Suplente: JÉSSICA KAROLINE ASSIS GOMES DE ARAÚJO

VI - DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS;

Titular: KAIK SILVA SOUZA
Suplente: INGRID VITÓRIA ALMEIDA SANTOS

Titular: JOÃO PAULO PEREIRA VITORINO (REPRESENTANTE DOS SECUNDARISTAS)
Suplente: ANA JÚLIA CARVALHO BORBOREMA

VII - DOIS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular: EDLANIA PERREIRA DA SILVA COSTA (IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS)
Suplente: JOÃO CARLOS GUIMARÃES DE FREITAS

Titular: ANA CAROLINE SILVA ARAÚJO (IGREJA CATÓLICA)
Suplente: DANIEL ARAÚJO DE ALMEIDA

VIII – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ANA RÚBIA PORTO XAVIER
Suplente: ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DA SILVA

IX – 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES;

Titular: KÊNIA NADIELLE GONZAGA ARAÚJO
Suplente: JULIANA GALDINO DE SOUZA GOMES

X – UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: FRINEIA ALVES DE ARAÚJO
Suplente: FRANCISCA MARIA ALMEIDA LOPES

XI – UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: MARIA RENALLY DA SILVA FARIAS SANTOS
Suplente: EDILENE MONTEIRO FERNANDES

Boa Vista, 01 de Setembro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3115B3C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de laboratório de informática completo com 16 kits, contendo computadores desktop e periféricos, mesas e cadeiras para a Escola Municipal Balbina de Almeida Oliveira, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do

processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 46.832,00.

Bom Sucesso - PB, 16 de Setembro de 2026

MANOEL TAIRIS DUARTE -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:2BFBA8C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 971/2026 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 971/2026 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.200.000,00 (Três Milhões e Duzentos Mil Reais) para despesas relativas a transfêrencias do Fundeb da complementação da União VAAT, destinada a remuneração de profissionais da educação.

06.000		Secretaria da Educação	
12.365.5000.5012		Manutenção da Educação Infantil Recurso VAAT para Ed. Infantil	Valor (R\$)
Fonte 1542.1070	Recurso: 3190.11	Fonte Recurso: 1542.1070	2.900.000,00
Fonte 1542.1070	Recurso: 3191.13	Fonte Recurso: 1542.1070	300.000,00
Total Geral			3.200.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura das despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 da CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de setembro de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:4E474CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 972/2026 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO E À RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA

LEI MUNICIPAL Nº 972/2026 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2026.